



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO
EM 13/06/23

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

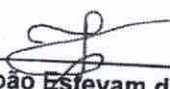
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 184 2.023

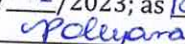
Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Manutenção no km 24, lado direito, até a Propriedade do Senhor Tobata, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira-Para, 07 de Junho, 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1652
Em: 07/06/2023; as 10:36h.

Servidora